

RELATÓRIO

WORKSHOPS SOBRE AS AUDITORIAS
DE VERIFICAÇÃO DA MORATÓRIA
DA SOJA CICLO 2020/2021





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	05
-------------------------	-----------

1.

WEBINAR COM AS TRADERS	06
-------------------------------------	-----------

1.1 Abertura.....	06
1.2 O programa de Auditoria	07
1.3 Alterações do Protocolo de Auditoria	07
1.4 Principais comentários.....	08
1.5 Encerramento	10

2.

WORKSHOP COM AS ORGANIZAÇÕES DE AUDITORIA	11
--	-----------

2.1 Abertura.....	11
2.2 Conteúdo do treinamento	12
2.3 Principais comentários.....	12
2.4 Encerramento	13





INTRODUÇÃO

Este documento tem como objeto relatar como se deram os workshops sobre as Auditorias de Verificação da Moratória da Soja, referente ao ciclo 2020/2021, que ocorreram em setembro de 2021, sendo no dia 29 de setembro para as traders, através da plataforma online Teams, e no 30 de setembro para oferecer treinamento às organizações de auditoria com a participação dos membros da Comissão de Avaliação do GTS, em evento presencial.

A lista de presença encontra-se no item de Anexos do relatório. Os eventos tiveram o objetivo de atualizar as *traders* sobre o processo e os procedimentos do ciclo de auditoria da Moratória da Soja de 2020/2021 e apresentar as principais atualizações do Protocolo de Auditoria da Moratória da Soja 2020/2021; e capacitar os auditores para a realização das verificações, seguindo o Protocolo de Auditoria da Moratória da Soja 2020/2021.

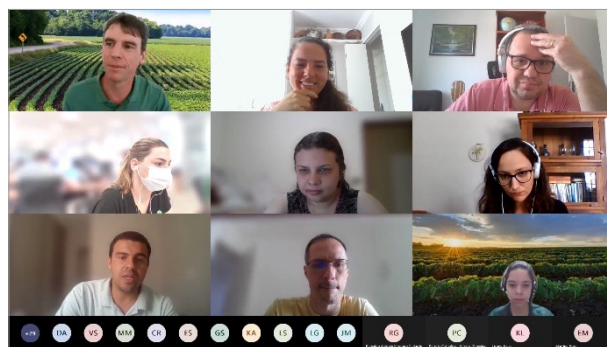
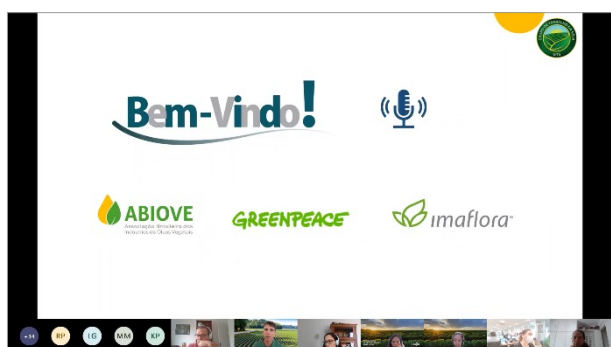
1.

WEBINAR COM AS TRADERS

1.1 Abertura

A abertura foi realizada pelo Bernardo, representando a ABIOVE, que agradeceu a presença de todas as empresas, enfatizando o planejamento do trabalho para esse ciclo, onde espera-se uma alta qualidade dos relatórios, e dizendo para que isso ocorra, as

auditorias serão realizadas apenas por duas empresas – Control Union e Food Chain, que participarão do treinamento presencial no dia 30 de setembro de 2021 e que por sua vez se comprometeram a disponibilizar auditores experientes.



Na sequência, os representantes do Greenpeace, da ANEC e do Imafloira agradeceram a participação de todos. O Imafloira conduziu a apresentação, iniciando pela programação do treinamento.

Horário		Conteúdo
10:00	15min	Abertura, boas-vindas e apresentações
10:05	30min	O programa de Auditoria
10:45	40min	Alterações do Protocolo de Auditoria
11:25	30min	Perguntas
11:55	5min	Encerramento

O workshop remoto contou com a participação de 54 pessoas, entre empresas associadas e representantes das instituições do terceiro setor, que compõe o Comitê de Avaliação da Moratória da Soja.

1.2 O Programa de Auditoria

Foi apresentada a revisão do cronograma para o ciclo de Auditorias 2020/2021, com:

- as etapas já realizadas: discussão dos pontos críticos e aprovação final do Protocolo de Auditoria e convocação dos auditores e traders para o treinamento;
- a etapa em andamento: realização dos webinar com as traders e treinamento presencial dos auditores;
- os próximos passos: a realização da auditoria *shadow* em empresas a serem selecionadas, a pré-avaliação dos relatórios pelo Comitê de Avaliação, avaliação dos relatórios finais e emissão dos pareceres do Comitê, e elaboração do relatório final do Ciclo de Auditoria 2021.

Destacou-se a nova etapa de avaliação com recomendações pontuais aos auditores durante a fase de auditoria, com o objetivo de garantir que os relatórios sejam entregues completos e que não haja devoluções de relatórios posteriormente. Também foi ressaltado que o Comitê só pedirá esclarecimentos às traders em casos excepcionais. Na sequência foram apresentadas as alterações que foram feitas no Protocolo de Auditoria e os pontos de destaque do mesmo.

1.3 Alterações do Protocolo de Auditoria

- Exigência de qualificação do auditor líder em sistema de gestão: visando garantir a qualidade na execução das auditorias da Moratória da Soja, foi incluído, nas qualificação dos auditores, que esses possuam treinamento como Auditor Líder de Sistema de Gestão (ISO 9001 ou ISO 14001). Para outras normas equivalentes, deve-se ter uma aprovação prévia do Comitê de Avaliação.
- Definição das responsabilidades das traders, auditores e comitê de avaliação do GTS: cada parte da auditoria deve assumir suas responsabilidades, para que o ciclo de auditoria seja completo da melhor maneira. Assim, o item 6.4 do Protocolo de Auditoria, ciclo 2020-2021, detalha as responsabilidades das partes, em cada etapa do processo.
- Requisito de controle do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos fornecedores pelas traders: no Requisito 1, foi inserida uma observação aos auditores, indicando que a ausência de registro no CAR deve ser apontada como uma Não Conformidade no Sistema de Gestão da empresa, visando que as empresas evoluam na avaliação das compras com ressalva.

- Requisitos de verificação de controle de fornecedores intermediários (indiretos) e de parâmetros de triangulação de soja: foi incluído no Requisito 8 a avaliação de um procedimento que a empresa deve adotar no recebimento de soja do mesmo fornecedor, que tenha propriedades (de originação e na lista de moratória) com distância de até 200 Km e produtividade acima de 3.500Kg/ha. Também foi incluído um indicador, para melhorar a avaliação da origem da soja adquirida de fornecedores intermediários, incluindo a relatoria da % de volume originado de fornecedores intermediários, e a identificação dos principais fornecedores intermediários, quando mais de 30% da soja for originada desses fornecedores.

- Critérios que devem ser usados pelos auditores na avaliação da conclusão da auditoria para os requisitos da Moratória da Soja, sendo:

- > Cumpre: não há compras não conforme com a lista da Moratória da Soja
- > Cumpre parcialmente: há falha isolada no sistema de gestão (1 compra não conforme) ou o auditor não tem todas as informações para avaliar a conformidade das compras com ressalva.
- > Não cumpre: há falha sistêmica no sistema de gestão (mais de uma compra não conforme).

- Registro dos pontos fortes do sistema de gestão da empresa: quadro incluído no relatório, para que o auditor possa relatar os aspectos positivos encontrados durante a auditoria

- Inclusão dos critérios utilizados pelo Comitê para avaliação dos relatórios e do sistema de gestão das empresas: aumentar a transparência do sistema de avaliação, que inclui:

- > Sistema de gestão da empresa: sistema de monitoramento socioambiental dos fornecedores (cadastro de fornecedores); sistema de bloqueio; independência no bloqueio; gestão de fornecedores intermediários e não-conformidades.
- > Qualidade do relatório da auditoria: se o relatório possui conclusão de auditoria; descrições precisas; dados completos e evidências suficientes.

Resultando na nota geral das empresas e dos relatórios, que podem ser classificados de muito ruim a ótimo.

- Transparência do processo da Auditoria da Moratória da Soja no site [Soja na Linha](#) e obrigatoriedade de publicação dos Resumos Públicos dos Relatórios de Auditoria, após revisão do Comitê de Avaliação.

O Protocolo de Auditoria

Na sequência, foram apresentados os pontos chave do Protocolo de Auditoria que devem ser, obrigatoriamente, realizados pelo auditor:

- verificar sistemas de monitoramento;
- extração da lista de compras;
- testes de bloqueio de fornecedores;
- avaliar todas as evidências;
- preencher todos os campos do relatório de auditoria;
- entrevistar os responsáveis pelos processos;
- emitir parecer no relatório da auditoria.

Informado que o processo de auditoria foi revisado, destacando o planejamento junto à empresa de auditoria, a análise das compras, incluindo a extração da lista de compras junto ao auditor, e a definição das amostras de documentos, que podem ser de acordo com o descrito no Protocolo ou com uma avaliação de riscos apresentada pela empresa de auditoria.

Na sequência foram revisados os conceitos de compras com ressalva e compras não conformes:

- Compra com ressalva:
 - > situação 1) compras de propriedades em conformidade com a Moratória da Soja que são pertencentes a produtores que constem na lista da Moratória da Soja, em decorrência da existência de outra propriedade em situação de não conformidade.
 - > situação 2) compras realizadas de propriedades que estavam em conformidade com a Moratória da Soja no momento da assinatura do contrato da compra da soja, e que constavam na lista da Moratória da Soja no recebimento do grão, porém, que o volume recebido de soja não ultrapassa o volume contratado.
- Compra não conforme: transação comercial realizada pela empresa que não atende aos requisitos da Moratória da Soja. Ou seja, compra efetivada com determinado fornecedor que tem seu nome na lista de propriedades não conformes com a Moratória da Soja.

1.4 Principais comentários

Durante o workshop, os participantes puderam fazer comentários, sugestões e questionamentos. Os principais pontos de discussão são apresentados a seguir.

• Revisão do relatório pelo Comitê durante a auditoria:

Foi sugerido que as traders sejam incluídas nessa avaliação, para acompanhamento das ações e conhecimento do resultado. Em resposta, ressaltou-se que o auditor deve fazer o encerramento com a empresa antes de apresentar o relatório, assim a trader tem conhecimento das não conformidades, das oportunidades de melhoria e do resultado da auditoria. Nessa etapa não vai haver nenhuma avaliação de performance ou qualidade. É apenas um filtro para verificar se o inspetor não esqueceu pontos que possam prejudicar a empresa.

Como exemplo do que será avaliado, foi apontado a falta de evidências, evidências pouco claras, falta de testes; o que permitirá ao Comitê emitir alertas para que os relatórios estejam completos no momento de avaliação.

Foi questionado se essas informações serão passadas para as traders e respondido que a ideia inicial não era essa, mas que pode ser repensado. O importante nessa etapa é ter agilidade no processo. Uma sugestão, é que as traders estejam em cópia nas comunicações, ficando a par do que foi pedido e poder verificar se foi atualizado corretamente no relatório.

• Controle do CAR pelas Traders:

As traders comentaram que a falta ou complemento de um documento no CAR, já deixa ele com status "suspense", assim somente o CANCELADO não deve ser aceito, por conseguinte essa observação será levada em consideração durante as auditorias.

Foi questionado sobre a situação de se aceitar um CAR em validação, que ainda está sendo analisado, e que posterior a compra com o fornecedor, este mesmo CAR vier a ser cancelado. O auditor levará em consideração o status do CAR no ato da auditoria? Foi respondido que em todo o processo, o que é levado em consideração é o dia do contrato. Se o CAR não estiver cancelado nessa data, não vai ter problemas.

Também foi comentado que em alguns estados, como MT e PA as bases estaduais podem estar mais atualizadas e podem ser utilizadas. Para os demais estados é recomendado utilizar a base do SICAR.

Ressaltou-se também que é importante checar a abrangência das bases, a exemplo das bases estaduais que podem ser mais detalhadas mas menos abrangentes.

- **Sistema de Gestão:**

Foi questionado se a empresa precisa apresentar o CAR em todos os casos ou apenas em compras com ressalva, e esclarecido que o auditor vai verificar a gestão. A empresa deve ter todos os CAR, de todos os fornecedores. O auditor vai registrar no relatório o número do CAR apenas para as compras com ressalva.

Alguns participantes não concordam que a gestão do CAR entre como NC no relatório, pois não consta como obrigatório no Protocolo e não foi discutido com todos para a inclusão. Destacou-se que as NCs no Sistema de Gestão são para acompanhamento de melhorias no próximo ciclo. Embora não tivesse essa ressalva no texto, o CAR já fazia parte dos dados do cadastro.

As traders explicaram que nem sempre o monitoramento é pelo CAR, as empresas podem utilizar o monitoramento pelo INCRA ou polígonos e que as empresas caminham para o cadastro de 100% do CAR, mas ainda existe cadastros INCRA ou georreferenciamento de matrículas.

Destacou-se que as informações e registros completos, de acordo com o Protocolo, trazem mais segurança e ajudam a fechar questionamentos internacionais.

Também foi comentado que na indisponibilidade do CAR algum outro documento oficial (como INCRA) pode ser aceito. Mas se não tiver dados oficiais, o Comitê deve discutir. É importante explicar a situação para o auditor, que deve relatar.

Outro ponto destacado é que não ter todos os CARs não significa que a empresa não faz uma gestão eficiente. Foi comentado que é importante as justificativas serem apresentadas, pois no relatório passado havia compras com ressalva sem CAR e não ficou claro se a empresa não tem o CAR ou se não foi solicitado pelos auditores.

Argumentou-se que entre CAR e SIGEF. O SIGEF é mais robusto, com informações geoespaciais mais abrangentes e transparentes do que o CAR.

E foi complementado que o CAR é registro oficial. Não impede outros controles.

Assim, o CAR deve ser mantido no cadastro e as outras avaliações

podem ser apontadas em outros indicadores. A ideia é o auditor conseguir consultar se as compras são com ressalva, utilizando o CAR, o georreferenciamento e as listas da Moratória.

- **Triangulação:**

Foi questionado se os 200km do Protocolo foi uma decisão das traders, pois havia uma discussão prévia de 100Km. Foi respondido que é a recomendação da cartilha, pois boa parte das empresas utiliza esse critério.

Destacou-se que em alguns casos as fazendas estão a menos de 200km de distância, mas a logística da região inviabiliza a triangulação. Assim, respondeu-se que não é necessário seguir rigorosamente, podendo avaliar a inviabilidade, por exemplo: falta de estrada. Também foi ressaltado que as regras de triangulação estão em discussão, é importante explicar situações diferentes e as análises realizadas pelo auditor.

Algumas traders relataram que após uma conversa com a Abiove, passaram a adotar 100Km, A Abiove destacou que a Cartilha está sendo revisada para contemplar um padrão único para o setor, adotando provavelmente 100-150Km.

- **Acesso ao Sistema:**

Foi questionado se a empresa pode compartilhar/apresentar o sistema de gestão em uma reunião ou se é realmente necessário que o auditor tenha um acesso/login. Foi esclarecido que o auditor precisa visualizar a tela e fazer *printscreens* das telas. O auditor não tem acesso ao sistema da empresa.

- **Produtividade:**

Foi questionado se o índice de produtividade será feito em cima dos 3 maiores fornecedores, mesmo que não tenham sido compras com ressalva. E esclarecido que sim, o objetivo é ver a triangulação dos fornecedores mais relevantes.

- **Conclusão:**

Foi comentado que a conclusão da compra “não conforme” precisa ser vista de uma forma mais objetiva. Você pode ter uma compra “não conforme” que vai representar uma parte significativa da origem da trading, enquanto em outra situação podem ter pequenas compras que mesmo somadas não representam um volume significativo. De qualquer forma, tudo é relevante.

• Lista de Compras:

Outra questão foi sobre a lista a ser fornecida pela empresa ao auditor, se deve incluir as compras realizadas no período auditado ou as compras efetivamente recebidas no período auditado. Foi esclarecido que a lista deve englobar tudo que foi comercializado no período. Contratos e entregas.

As traders ressaltaram que em cada contrato é acordado um volume e valor, não se altera volume dentro de um contrato. Caso essa seja uma dúvida, a empresa deve apontar ao auditor qual a forma com que maneja seus contratos.

Gerar a lista dos recebimentos pode ocasionar um retrabalho, podendo chegar a 200mil registros. Lista de contratos vai ter as informações agrupadas.

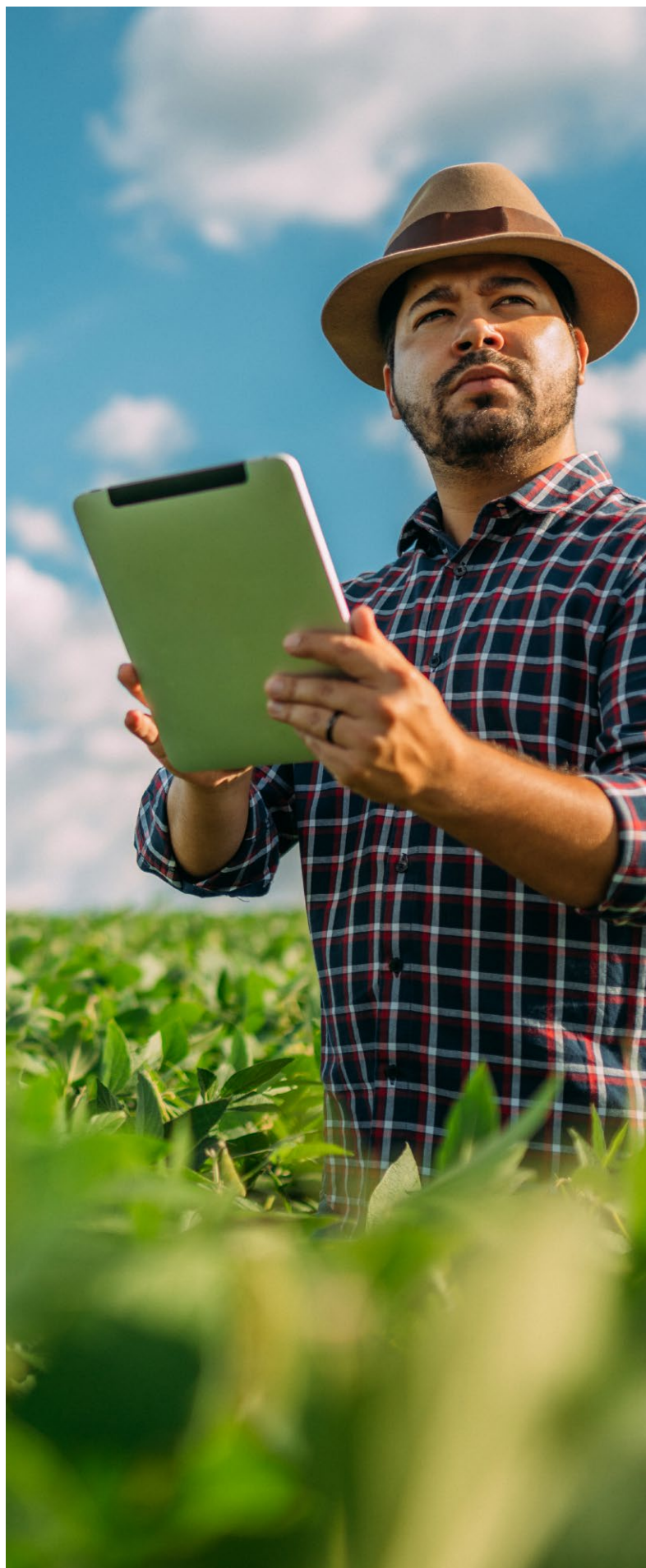
Destacou-se que se deve garantir a segurança do trabalho. Pelo menos checagem dos volumes entregues deve ser feita para garantir a conformidade. Toda as informações contratuais são feitas na contratação? Sem nenhuma alteração?

Fica confuso adotar somente contratos futuros. Pode-se abrir uma oportunidade de convivência de no-compliance. Não acredita em trabalho dobrado. O auditor somente vai cruzar as listas e pedir informações quando necessário.

1.5 Encerramento

Foram feitos agradecimentos pela participação de todos e reforçado o calendário das auditorias, que ocorrerão entre de 1º de outubro a 26 de novembro de 2021. Reforçou-se a importância das empresas em divulgar o resultado da auditoria garantindo a transparência do processo e a alta procura de empresas querendo se tornar membro do GTS.

Comentou-se sobre a melhora contínua no desempenho das empresas frente ao pacto da Moratória da Soja e a importância da divulgação dos resultados através do Resumo Público.



2

WORKSHOP COM AS ORGANIZAÇÕES DE AUDITORIA

2.1 Abertura

No dia 30 de setembro, foi realizado o workshop presencial com as empresas de auditoria e representantes da Comissão de Avaliação do GTS. Durante a abertura, Bernardo agradeceu a presença de todos e apresentou um pouco sobre a evolução da Moratória da Soja e do monitoramento de desmatamentos no

Brasil. Reforçou a importância da realização de boas auditorias e da apresentação de bons relatórios e que decidiu-se pelo treinamento presencial das empresas de auditoria, pois considera-se que o treinamento 100% remoto que ocorreu em 2020 limitou a eficiência do treinamento.



A equipe do Imafloza conduziu o workshop, apresentando inicialmente a programação do treinamento.

Horário	Conteúdo
8:30	Café e Boas-vindas
09:00	Abertura e apresentações
09:30	O Programa de Auditoria e Cronogramas
10:00	Protocolo de Auditoria – Obrigações e Responsabilidades
	Protocolo de Auditoria – Planejamento e Desk-review
10:45	Protocolo de Auditoria – Auditoria, Indicadores e Relatórios
10:55	Passo a Passo dos Pontos Críticos da Verificação das Compras
	Passo a Passo dos Pontos Críticos da Verificação das Compras

Horário	Conteúdo
12:25	Exercício Prático – Verificação das Compras
13:55	Pontos de Atenção
	Pontos de Atenção
15:25	Intervalo
15:45	Exercício de redação de evidências
	Avaliação do sistema da empresa e dos relatórios de Auditoria
16:55	Encerramento

O workshop contou com 15 participantes, entre empresas de auditoria e representantes das instituições do terceiro setor, que compõem o Comitê de avaliação da Moratória da Soja. A lista de presença do treinamento é apresentada no final do relatório.



2.2 Conteúdo do treinamento

Foi apresentado o Programa de Auditoria, reforçando sobre a pré-avaliação do relatório pelo Comitê de Avaliação e da auditoria *shadow*. Para garantir que os auditores realizassem uma verificação completa, foram apresentados todos os critérios, verificadores e indicadores Protocolo de Auditoria, e os processos mais importantes, como a etapa de planejamento e desk review, amostragem, e relatoria, assim como o sistema de avaliação dos relatórios e sistemas de gestão pelo Comitê.

Ao final das apresentações do Programa de Auditoria e do Protocolo de Auditoria, visando garantir que todos os auditores utilizem metodologias similares para avaliar as listas de compras, foram realizados exercícios de cruzamento e checagem de fazendas nas listas da Moratória da Soja e simulações que apresentaram erros que podem existir nas listas de compras das empresas, como nomes errados, falta de números nos CPFs/CNPJs. Também foi solicitado que fizessem um exercício de escrita sobre os documentos e evidências que podem ser solicitados para avaliação de compras onde tenha sido identificado alguma possível não conformidade.

De maneira geral, os auditores se mostraram bem capacitados, realizando boas simulações e identificando documentos e condução de justificativas.

2.3 Principais comentários

Em discussão dos principais pontos levantados pelas traders no webinar do dia anterior, os auditores e comissão de avaliação entendem que:

- o CAR é um documento de regularização legal, e deve ser incluído na avaliação do indicador 1. Os monitoramentos geoespaciais, embora não sejam obrigatórios, podem ser descritos no indicador 5.
- Os auditores declararam que buscam pelas listas de compra mais completas, solicitando listas com contratos futuros e datas de entregas realizadas no período.

2.4 Encerramento

O treinamento ocorreu de maneira satisfatória, alcançando os objetivos propostos. Foram feitos agradecimentos pela presença e participação de todos.

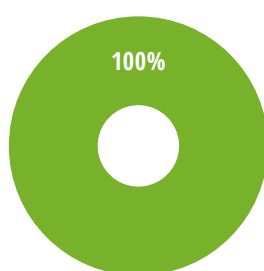
As empresas de auditoria declararam que já estavam negociando as datas das auditorias, e manteriam o Comitê informado

para a devida organização das atividades. Também agradeceram os esclarecimentos e as atualizações.

Antes de encerrar o Workshop, disponibilizamos aos participantes uma avaliação do evento, onde oito participantes opinaram como mostram as figuras a seguir.

Tempo de treinamento

8 respostas



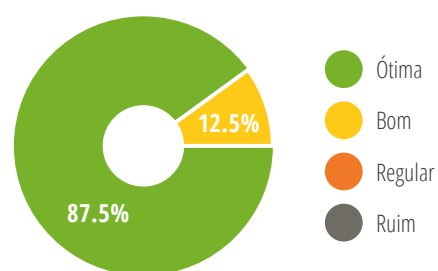
Conhecimento e clareza dos instrutores e dos materiais apresentados

8 respostas



Notas geral do evento

8 respostas



- Ótima
- Bom
- Regular
- Ruim

Comentários e sugestões

3 respostas

O evento presencial fez muita diferença para melhor em todos os aspectos

Muito bom o treinamento presencial, fez muita diferença e também a discussão sobre a auditoria, poder falar das dificuldades e discutir alguns pontos foi muito bom.

Foi excelente o evento, local agradável, maravilhosa. Recepcao e equipe muito boa e muito organizada. Foi um dia de muito aprendizado e nada cansativo. Obrigada





ANEXO - LISTAS DE PRESENÇA

Webinar com as Traders

Nome	Organização
Acassia Santos Camargo	Bunge
Bernardo Machado Pires	Abiove
Bruna Cunha	Amaggi
Bruna Furlan	Agri Brasil
Camila Cristina Penkal	IMCOPA
Camila Pelegrini Peixoto	CJ Selecta
Caroline Holtz Rolim	Cargill
Cecília Korber	Imaflora
Cristiane Mazzetti	Greenpeace
Daniela Alves	Agrícola Alvorada
Daniela Gonçalves	CHS
Diego Davalos	CJ International
Edson Ferreira Dantas	Agrex
Eduarda Raissa Silveira Veiga	CJ Selecta
Eduardo Froes	Agri Brasil
Erika Scarcim	Gavilon
Eron Martins	ECTP
Fernanda Ferreira	IMCOPA
Fernanda Goncalves Rodrigues	Cargill
Fernanda Vendramel Ferreira Francisco	Bunge
Gabriel Hortelan de Andrade	Agrex
Gabriell Moreira da Silva	Nova Agri
Gustavo Burneiko	Anec Brasil
Janaina Monti Silveira	Agrex
Jéssica Sant'Ana Marin	Cutrale
Jorge Rodini Luiz Neto	CJ Selecta
Julia Pereira Moscardini	Sodrugestvo

Nome	Organização
Juliana Souza Oliveira Borges	CJ Selecta
Julio Goncalves	Cargill
Jullian Maffini	Amaggi
Karina Passos	Imaflora
Kaue Lopes	CHS
Kenji Akiyama	Agrex
Laila Vaz	CHS
Laissa Resende Vasconcelos Naves	Agrex
Larissa Witzke Testoni	Agrex
Layla Karolyne Dourado Stragliotto	Agrex
Lisandro Inakake de Souza	Imaflora
Luanna Regina F Gomes de Oliveira	Fiagril
Lucas Fernandes Mendes	Agrex
Luciano Alves Gomes	CJ Selecta
Murillo Alves Moreira	LDC
Naiara Angelina Nicoletti	Fiagril
Paloma Silva	LDC
Patrícia Catholico	Viterra
Paula Castro	
Paulo Inacio Tomazini Junior	Cofco International
Pedro Guizzi	ECTP
Pedro Henrique Moré Garcia	Abiove
Rafael Pereira	Amaggi
Reinaldo Antonio Verdugo Gallardo	CJ International
Thiago Masson	TNC
Victoria Lopes	ECTP
Vilma Santana	Cargill



Workshop com as organizações de auditoria

Nome	Organização
Amanda Pietrobon	Control Union
Amanda Portel da Silva	Control Union
Bernardo Machado Pires	Abiove
Bianca Cavalcante	Greenpeace
Cecília Korber	Imaflora
Cristiane Mazetti	Greenpeace
Eduardo J. Martins	Foodchain ID
Eugênio S. Júnior	Control Union
Karina Sena Passos	Imaflora
Lisandro I. de Souza	Imaflora
Luis Gustavo S. Burneiko	Anec
Marjorie Cavesin	Control Union
Melissa A. de Toledo	Control Union
Pedro Garcia	Abiove
Silvia Romano Ribeiro	Control Union
Thiago Masson	TNC



w5.com.br

